

ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA/LIT

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00375132/2026-71

2. Descrição da necessidade

A Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral (CEPRVALI) possui em sua frota um ônibus oficial VW MASCARELO ROMA R3, placa GJZ-6221 patrimônio CVL-2163, fabricado no ano de 2017, modelo 2018, contemplado com 4 repartições, com capacidade de transporte de 44 (quarenta e quatro) Pessoas Privadas de Liberdade – PPL.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais necessários, destinados à conservação e ao adequado funcionamento do ônibus oficial.

O referido veículo possui atualmente aproximadamente 104.138 km rodados, encontrando-se submetido a utilização contínua e compatível com as atividades institucionais da Secretaria da Administração Penitenciária e da Polícia Penal, circunstância que ocasiona o desgaste natural de seus componentes mecânicos e demais sistemas essenciais ao seu regular funcionamento. Nesse contexto, mostra-se necessária a realização periódica de manutenção preventiva, bem como de intervenções corretivas, sempre que identificadas falhas, desgastes ou avarias que possam comprometer a segurança e a disponibilidade do veículo.

Ressalte-se que o ônibus possui relevante importância para o atendimento das demandas de transporte de Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) escoltadas pela Polícia Penal, uma vez que é utilizado para atender às necessidades de transporte dos 20 (vinte) estabelecimentos penais vinculados a esta coordenadoria regional — contemplando Centros de Detenção Provisória, Centros de Ressocialização, Penitenciárias, Centros de Progressão Penitenciária e 3 Complexos Penais —, além de possuir disponibilidade para atender possíveis solicitações de outras coordenadorias pertencentes à Secretaria da Administração Penitenciária, constituindo importante recurso para a execução das atividades institucionais e operacionais desenvolvidas pela Polícia Penal.

O emprego do referido veículo no transporte de Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) reveste-se de caráter relevante para as atividades institucionais da Administração Penitenciária e da Polícia Penal, exigindo elevado grau de confiabilidade, segurança, disponibilidade e regularidade operacional, tendo em vista a natureza da atividade desempenhada e a necessidade de realização de deslocamentos entre diferentes estabelecimentos penais.

O Estado de São Paulo possui extensa dimensão territorial, contando com estabelecimentos penais distribuídos por diversas regiões do Estado, circunstância que demanda uma estrutura de transporte e logística eficiente, organizada e permanentemente disponível para atender às necessidades operacionais de escolta da Polícia Penal. Nesse contexto, o ônibus constitui importante recurso para viabilizar o deslocamento de Pessoas Privadas de Liberdade entre os estabelecimentos penais.

A manutenção adequada do ônibus mostra-se, portanto, indispensável para assegurar condições apropriadas de segurança aos seus ocupantes, compreendendo as Pessoas Privadas de Liberdade, os policiais responsáveis pela condução, escolta e demais atividades relacionadas ao transporte, reduzindo os riscos de pane mecânicas, acidentes e interrupções inesperadas durante os deslocamentos.

Além dos aspectos relacionados à segurança, a manutenção do veículo apresenta-se como medida necessária sob a perspectiva da economicidade e da eficiência administrativa. A disponibilidade de um veículo maior em condições adequadas de funcionamento permite à Administração realizar os deslocamentos necessários de forma planejada e centralizada, evitando, sempre que possível, a necessidade de utilização de outros veículos, com capacidade menor de transporte, que possam acarretar maiores despesas com combustível, diárias de policiais e outros custos operacionais decorrentes da mobilização de veículos, por empréstimo, de outras coordenadorias.

A manutenção preventiva também contribui para a redução de custos ao longo da vida útil do veículo, uma vez que a identificação e correção tempestiva de desgastes e falhas tende a evitar o agravamento de problemas mecânicos e a consequente necessidade de reparos de maior complexidade e custo, além de reduzir o risco de indisponibilidade prolongada do bem público.

Dessa forma, a contratação pretendida visa não apenas à conservação do patrimônio público, mas também à garantia da continuidade dos serviços, à segurança dos deslocamentos, à eficiência operacional, à racionalização dos recursos públicos e à economicidade, permitindo que o ônibus oficial permaneça disponível para atender adequadamente às demandas dos estabelecimentos penais integrantes da coordenadoria.

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, acompanhados do fornecimento das peças, componentes e demais materiais necessários, revela-se, portanto, necessária e conveniente à Administração, tendo em vista a quilometragem atual do veículo, sua utilização contínua, sua relevância para o atendimento dos 20 (vinte) estabelecimentos penais e sua utilização no transporte de Pessoas Privadas de Liberdade.

Assim, a medida mostra-se necessária para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil do veículo, prevenir falhas e paralisações, assegurar condições adequadas de segurança e confiabilidade, otimizar os custos operacionais e garantir maior eficiência na logística de transporte de Pessoas Privadas de Liberdade, contribuindo para a continuidade e regularidade das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Infraestrutura e Logística	Weslley Adans Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Manutenção corretiva

O serviço de manutenção preventiva/corretiva abrange reparos emergenciais e despesas com mão de obra em oficina especializada.

O atendimento presencial para manutenção do veículo deverá ser realizado, conforme solicitação do Serviço de Infraestrutura e Logística da CEPRVALI, imediatamente a partir da data do envio da Nota de Empenho.

Qualificação Técnica

A empresa deverá dispor de pessoal técnico especializado, devidamente capacitado e treinado, além de equipamentos que se façam necessários para execução do serviço contratado

Todos os serviços ofertados deverão estar de acordo com as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras Norma Brasileiras.

Necessidade de celebração de contrato

A Administração substituirá o contrato por nota de empenho, conforme hipótese do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos legais

Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Requisitos temporais (entrega e recebimento do serviço)

O prazo para início do serviço é imediato a partir da emissão da Nota de Empenho e deverá ser realizado no endereço do fornecedor contratado.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido/refeito/substituído no prazo fixado no Termo de Referência.

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda realizar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço ou por vícios do produto.

O prazo de vigência da contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do empenho, conforme hipótese do inciso I do art 95 da Lei nº 14.133/2021.

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual; Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da lei nº 14.133, de 2021 pelas razões abaixo elencadas:

A exigência da garantia contratual não é obrigatória, cabendo à Administração avaliar a sua pertinência diante das características do objeto licitado, do valor envolvido e do grau de risco da contratação;

O objeto licitado não apresenta elevado grau de complexidade técnica;

Os riscos de inadimplemento são reduzidos, seja pela natureza do objeto, seja pela experiência pretérita da Administração em contratações similares;

O valor estimado da contratação não justifica, sob a ótica da economicidade, a imposição de garantia que poderia restringir a competitividade do certame; A exigência de garantia poderia onerar desnecessariamente os licitantes.

5. Levantamento de Mercado

Conforme inciso IV do art. 3º do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023, foram utilizados os seguintes parâmetros para aferição do melhor preço estimado:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é a manutenção preventiva/corretiva avulsa envolvendo análise, diagnóstico e ajustes necessários.

Para a manutenção não há requisitos de alta complexidade, apenas atenção aos procedimentos técnicos que deverão ser seguidos pelo próprio fornecedor, que detém conhecimento técnico e operacional para a execução do serviço, observados o termo de garantia e o envio da nota fiscal/fatura para pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo leva em consideração os dados fornecidos pelo Serviço de Infraestrutura e Logística da CEPRVALI. Existe a necessidade de **serviço de manutenção preventiva/corretiva** de veículo terrestre – ônibus , abrangendo serviço de manutenção de motor, sistema de arrefecimento e troca de óleo e filtros, Além de aquisição das peças abaixo discriminadas, para confecção do serviço :

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD. SIAFÍSICO	CÓD. COMPRAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QDE.
Pistao do Motor a Diesel	5335973	638191	227 - Jogo	6
Jogo de Aneis do Pistao do Motor	5850827	638237	227 - Jogo	6
Bronzina de Biela do Motor a Diesel	4739485	609190	227 - Jogo	1
Bronzina de Mancal do Motor a Diesel	3147185	609208	227 - Jogo	1
Bico Injetor Motor Diesel Automotivo, Jet Cooler	6348955	638033	339 - Jogo 4 unidades	1
Junta do Cabecote do Motor Automotivo sup	6546110	612609	227 - Jogo	1
Junta do Cabecote do Motor inf	4988221	612466	227 - Jogo	1
Adesivo, para Colar Junta de Motor Silicone	2231190	298359	Unidade	2
Adesivo Automotivo, para Formacao				

/vedacao/colagem de Juntas do Motor	4667506	449194	Unidade	1
Parafuso do Cabecote	6518729	636655	591 - jogo 10 und	1
Retentor do Volante do Motor	5295483	606062	415 - kit	1
Retentor Da Polia do Virabrequim dian	4773985	606063	Unidade	1
Retentor Da Polia do Virabrequim traseiro	4680758	606064	Unidade	1
Carcaca do Respiro do Motor	5573688	637620	416 - conjunto	1
Oleo Lubrificante Automotivop/motor a Diesel, Sae 10w40	6170358	627835	226 - Galao 20L	2
Filtro de Oleo Automotivo	6464068	486742	Unidade	1
Elemento do Filtro de Combustivel Diesel	6464700	339605	Unidade	2
Filtro de Ar	6342612	339598	Unidade	2
Fluido para Radiador, Composto de Agua Desmineralizada	4956176	618966	246 - Galao 5L	4
Aditivo Automotivo Liquido, Organico, P/sistema de Arrefecimento	6128777	474425	28 - Frasco 1L	5
Tensor Da Correia Dentada	4728823	462835	Unidade	1
Bomba de Oleo Motor a Diesel	4438817	478466	Unidade	1
Radiador de Oleo Automotivo	6527507	639153	Unidade	1
Filtro Separador de Agua/combustivel	6481973	617094	Unidade	1
Arruela Automotiva Inf	5132690	613598	Unidade	2
Arruela Automotiva Sup	3116530	613597	Unidade	2
Bomba de Oleo Motor a Diesel	6147690	478462	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.925,00

O valor estimado para execução desta manutenção é de R\$ 54.925,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como parâmetro o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023 e como método matemático foi utilizado o menor valor obtido na pesquisa de preços, como preceitua no Artigo 4º do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023, e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra possível o parcelamento da solução visto que se trata de uma única manutenção corretiva avulsa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras manutenções que guardam relação/afinidade com o objeto desta manutenção.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023 conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000046/2026
- II) Data da publicação no PNCP: 24/06/2025
- III) ID do item no PCA: 348
- IV) Grupo: 872 - Serviço de Manutenção e Reparo e Outros Bens
- V) Identificador da Futura contratação: 380182-83/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a manutenção preventiva/corretiva do veículo assegurar a continuidade, eficiência, segurança e regularidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Coordenadoria, bem como a adequada conservação do patrimônio público sob sua responsabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Para além do cumprimento das condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e compromissos firmados na licitação, durante o ato da manutenção e posterior destinação dos resíduos gerados, não se verifica a necessidade de adotar maiores providências no que tange ao serviço descrito neste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O descarte incorreto do óleo usado do motor causa graves danos ambientais, como a contaminação de águas e solos, exigindo destinação adequada por lei, como o rerrefino, para evitar crimes ambientais.

Riscos do Descarte Incorreto

- Poluição da água: Um único litro de óleo pode inutilizar até um milhão de litros de água, impedindo a oxigenação.
- Danos ao solo: O produto torna a terra infértil e prejudica microrganismos locais.
- Emissão de toxinas: A queima inadequada libera metais pesados perigosos no ar.
- Lentidão na degradação: Demora séculos para se decompor na natureza.

Formas de Prevenção Rerrefino obrigatório: O óleo velho deve virar matéria-prima reciclada.

Descarte em postos: Oficinas e postos devem recolher os resíduos e as embalagens plásticas com segurança.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se, portanto, viável necessária para **preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil do veículo, reduzir o risco de paralisações inesperadas, assegurar condições adequadas de segurança e confiabilidade e garantir a continuidade dos serviços públicos** que dependem da utilização do ônibus oficial.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WESLEY ADANS DIAS

requisitante



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:46:20.